



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 141/2024

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **ALVARO LUIZ DE PIERI** e das outras providências.

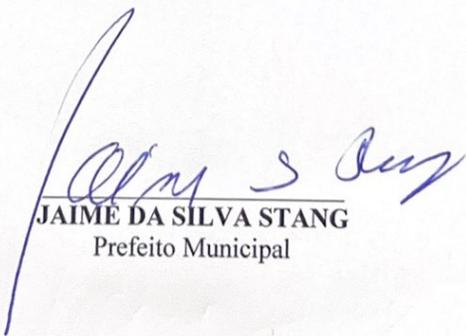
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **ALVARO LUIZ DE PIERI**.

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 30 de setembro de 2024 a 13 de novembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de setembro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3206

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 141/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal ALVARO LUIZ DE PIERI e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal ALVARO LUIZ DE PIERI.

Art. 2º A presente Portaria possui efeitos a partir de 30 de setembro de 2024 a 13 de novembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de setembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod437219